## ABBURAJO DOS MURCO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA** 

N.º 634/2025

2025

DE 15 DE SETEMBRO DE

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, JURANDIR FRANCISCO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15 de setembro de 2025, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, JURANDIR FRANCISCO DA COSTA, lotado (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNO, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 15 de setembro de 2025.

Valdeci Jose Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no

site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE